



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA ENGEFER CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELLI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.810.138/0001-17, com sede na Rua São Jorge, nº 53, bairro Dona Júlia, Pedro Leopoldo-MG, CEP: 33.600-000, neste ato representado pela Sra. **NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES**, inscrita no CPF: 084.948.986-55 e CI. MG-13.364.581, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício encaminhado pelo engenheiro Stener Marcelo Fonseca (doc. anexo) no qual aduz a necessidade de realizar um termo aditivo de prazo por mais 06 (SEIS) meses, tendo em vista a necessidade de finalização de Adequações das Instalações Físicas da Escola Municipal Dona Emerenciana Augusta da Silva Xavier quanto a Acessibilidade e Segurança e a necessidade de novas manutenções e adequações em outras Escolas do Município de Baldim-MG.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 30/12/2022.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

BALDIM/MG, 30 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº